



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

COMARCA DE SALINÓPOLIS – RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

INFORMAÇÕES INICIAIS

1. Unidade Judiciária <i>Comarca de Salinópolis</i>	2. Data da instalação <i>A Comarca foi instalada em 1987. Elevada à 2ª entrância em 1998.</i>
3. Endereço, telefone, fax, etc. <i>Rua João Pessoa, 1084 – Centro CEP 68.721-000 Fones: 3423-2269/2815 Fax: 3423-3174</i>	4. Período da correição: <i>09 e 10 de junho de 2011</i>

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

5. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum. <i>O prédio é próprio e denominado de "Pretor José Ribamar de Moura". Possui dois pavimentos e uma garagem.</i>
6. Disponibilidade de salas e sua utilização. <i>O prédio possui a seguinte distribuição de salas: a) térreo: recepção, secretaria cível, secretaria criminal, secretaria do Fórum, Juizado Especial, sala dos Oficiais de Justiça, copa-cozinha, sala da Defensoria Pública, sala do MP, salão do Júri. b) andar superior: sala de espera e dois gabinetes.</i>
7. Condições estruturais: <i>O prédio foi reformado e ampliado no final do ano de 2001 e início de 2001. Em dezembro de 2004 foi destruído por vândalos em um incêndio criminoso. Sua reconstrução foi concluída em outubro 2005, sendo reinaugurado em novembro daquele ano. Instalações elétricas e hidráulicas satisfatórias. O prédio não possui equipamentos de acessibilidade (rampas, barras, etc.). As salas são amplas e atendem às necessidades do serviço. Ressente-se, no entanto, de local especial para a guarda de armas, razão pela qual está sendo usada a sala dos Oficiais de Justiça para isso, cuja segurança é bastante discutível.</i>
8. Limpeza e higiene do local. <i>O local é muito limpo e demonstra o cuidado dos ocupantes com a manutenção e higiene.</i>
9. Condições do mobiliário. <i>Os móveis estão bem conservados. A inspeção revelou a necessidade de substituição de algumas unidades já desgastadas pelo tempo.</i>
10. Veículos. <i>Há um veículo disponível para o serviço judiciário: um automóvel marca Fiat, modelo Palio, em bom estado.</i>
11. Residência oficial do juiz. <i>A Comarca dispõe de residência oficial localizada no Conjunto Solarium, rua Assis de Vasconcelos, s/nº, centro da cidade, mas que se encontra abandonada e em estado de deterioração.</i>
12. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO <i>Oficiar ao setor de engenharia do TJPB para que realize vistoria no prédio do Fórum, viabilizando, se for o caso, o acréscimo de equipamentos de acessibilidade, tendo em vista que as salas de audiência situam-se no andar superior, obstando o acesso de pessoas com dificuldades de locomoção. Oficiar, também, ao setor de patrimônio para que analise a possibilidade de disponibilizar armários e estantes para suprir demandas do fórum. Oficiar à Presidência do TJPB informando acerca do estado de abandono da residência oficial do juiz.</i>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

TECNOLOGIA EMPREGADA NA ATIVIDADE JURISDICIONAL

13. Equipamentos de informática:

A Comarca conta com 13 (treze) computadores e 7 (sete) impressoras, todos em bom estado.

14. Pontos de rede

Há 16 (dezesseis) pontos de rede instalados. O Diretor de Secretaria refere a necessidade de instalação de pelo menos mais 4 (quatro).

15. Acesso à Internet

O Diretor de Secretaria refere que as condições de utilização do e-mail da Comarca são boas. A caixa de mensagens é aberta diariamente, como meio de comunicação com o TJPA.

16. Sistema de gestão de processos:

No momento da inspeção o sistema adotado era o SAP XXI, mas espera-se que o LIBRA seja instalado antes do final do ano de 2011.

17. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail).

*A Comarca possui os e-mails: tjepa048@tjpa.jus.br, 1salinopolis@tjpa.jus.br e jesalinopolis@tjpa.jus.br
As caixas de mensagens são abertas diariamente.*

18. Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico

www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas/html

O sistema está sendo alimentado normalmente.

19. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

Acionar os setores competentes do TJPA para que viabilizem a instalação de pelo menos mais quatro pontos de rede.

ATIVIDADE JURISDICIONAL

20. Competências

A Comarca é de vara única e tem competências cível e criminal.

21. Nome do juiz de direito atual e Portaria.

Dr. Eduardo Rodrigues de Mendonça Freire

Nome	Início	Término
Heyder Tavares da Silva Ferreira (Titular)	2008	2009
Eduardo Rodrigues de Mendonça Freire (Titular)	2009	===

APOIO À JURISDIÇÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

22. Presença do Ministério Público na Comarca.

O Ministério Público mantém representante permanente na Comarca. No momento da inspeção era o PJ Mauro José Mendes de Almeida.

23. Presença da Defensoria Pública na Comarca.

Um Defensor Público vai à Comarca duas vezes por semana.

24. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

A presença constante de representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública na Comarca contribui sobremaneira para a agilização do trâmite processual e, por conseguinte, da rápida prestação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

jurisdicional. Ainda assim, tendo em vista que o Defensor Público comparece à Comarca apenas dois dias por semana, recomenda-se que seja oficiado ao Sr. Defensor Público Geral do Estado para que designe defensor permanente para atender à população carente de Salinas.

APOIO À JURISDIÇÃO – QUADRO DE SERVIDORES

25. Servidores efetivos do TJPA

Nome	Cargo	Função	Formação	Lotação
Thiago Feijó Ribeiro	Analista Jud.	Dir. Sec.	Direito	
Antonio Elder Mauricio Correa	Atendente Jud.	Aux. Sec.	Médio	Sec. Cível
Carlos José Adgino dos Reis	Auxiliar. Jud.	Secretário	NI	Sec. Fórum
Jociléia de Castro Cruz	Atendente Jud.	Aux. Sec.	NI	Sec. Penal
Margareth dos Santos Nascimento	Atendente Jud.	Aux. Sec.	NI	Sec. Cível
Raimundo dos Santos	Of. de Justiça	===	NI	Mandados
Ronaldo da Silva Castro	Atendente Jud.	Aux. Sec.	NI	Sec Fórum
Rosilda Maria de Souza Freitas	Atendente Jud.	Aux. Sec.	NI	Sec. Penal
Vanda Maria Pereira	Atendente Jud.	Aux. Sec.	NI	Sec. Cível

Há dois servidores licenciados: Eliel Ferreira Faustino Silva (Oficial de Justiça) e José Cláudio Quemel (Analista Judiciário).

Há um servidor à disposição da Comarca de Ananindeua (Sérgio Ferreira Pampolha – Auxiliar de Secretaria)

26. Servidores cedidos pela Prefeitura Municipal

Nome	Cargo	Lotação
João Paulo Abreu dos Santos	Auxiliar Administrativo	Secretaria Penal
João Paulo da Silva Correa	Fiscal de Obras	Secretaria Penal
Lauro de Almeida Silva	Serviços Gerais	Copa
Maria Raimunda Costa dos Santos	Serviços Gerais	Copa
Reginéia Ribeiro da Luz	Serviços Gerais	Copa

27. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que o TJPA nomeie servidores concursados para substituir os cedidos pela Prefeitura, conforme direcionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

ACERVO PROCESSUAL

28. Número de processos em tramitação no SAP XXI:
4.087 (quatro mil e oitenta e sete)

29. Número de processos segundo a contagem física:
2.864 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro)
Cíveis = 1.457 (mil, quatrocentos e cinquenta e sete)
Penais = 1.407 (mil, quatrocentos e sete)

30. Os autos processuais são cadastrados no sistema?
Segundo o DS, os autos são regularmente cadastrados no sistema.

31. Os atos judiciais são cadastrados no sistema?
Segundo o DS, os atos judiciais são cadastrados no sistema. No caso de despachos manuais, a orientação na Secretaria é de transcrevê-los para o SAP.

32. A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil – Vol 1, disponível na página da CJCI, na internet?
Segundo o DS, a unidade vem cumprindo, na medida do possível, o Manual de Rotinas.

33. A unidade judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para as Varas Criminais editado pelo CNJ?
Segundo o DS, a unidade vem cumprindo parcialmente o Plano de Gestão.

34. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ? (Nº de Sentenças ≥ Ações ajuizadas)
A unidade judiciária vem tentando cumprir a Meta 1 do CNJ, embora as dificuldades decorrentes do acúmulo de ações tenham constituído obstáculo para isso.

35. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

tutela?

Não há pendências.

36. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?

As prioridades são observadas, identificando-se os processos.

37. A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008).

A unidade judiciária não realizou número significativo de sessões do júri nos últimos anos. Em outro ponto deste relatório, o número de sessões será apresentado.

38. Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.

Não há pendências dessa natureza.

39. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.

Não há pendências de tais pedidos.

40. Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.

Segundo o DS, não há pendências. Como a Vara tem competência para execução penal, os pedidos são imediatamente encaminhados ao juiz e decididos em breve tempo.

41. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?

Não é o caso. A Vara tem competência para execução penal. Há, inclusive, um estabelecimento penitenciário nas cercanias da cidade.

42. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).

Há presos condenados em regime aberto e os processos estão com seu andamento regular.

43. Conclusões extraídas da análise dos 10 processos mais antigos existentes na unidade.

Processo	Ação	Situação
2004.1.000012-5	ACP	Conclusos em 07/06/2011
2005.1.000132-0	Restauração	Conclusos em 25/05/2011.
2005.1.000005-9	Restauração	Intimação não cumprida – fev/2011 .
2005.2.000053-6	ACP	Audiência redesignada – ausencia do MP
2005.2.000226-9	Restauração	Audiência redesignada – ausencia justificada juíza auxiliar
2005.2.000067-7	Restauração	Audiência redesignada para 11/07/2011
2005.1.000130-4	Restauração	
2005.1.000098-4	Reintegração	Intimação da parte p/ manifestar interesse.
2006.1.000257-5	Inventário	Intimação da parte para juntar certidão.
2006.1.000021-4	Restauração	Juntada de petição em abr/2011

44. Processos relativos à infância e juventude

Processo	Situação
2010.1.000908-8	Manifestação do MP para arquivamento – 10/12/2010
2010.1.000909-6	Manifestação do MP para arquivamento – 10/12/2010
2010.1.000954-1	Vistas ao MP para manifestação – 02/12/2010
2010.1.000955-9	Vistas ao MP para manifestação – 02/12/2010
2009.1.000160-0	Aguardando sentença – 18/11/2010
2007.1.000438-0	Aguardando sentença – 06/10/2010
2007.1.000640-1	Aguardando sentença – 06/10/2010
2007.1.000172-2	Aguardando sentença – 06/10/2010



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2007.1.000576-8	Aguardando sentença – 06/10/2010
2010.1.000678-7	Ao MP para manifestação – 03/09/2010

NOTA: Foram levantados 87 (oitenta e sete) processos relativos à Infância e Juventude. Destes, foram examinados, por amostragem, 16 (dezesesseis) processos.

45. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se agilizar os processos de restauração de autos, como forma de superar a destruição do Fórum ocorrida em dez/2004.

Sentenciar os processos que se encontram conclusos para isso.

46. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	X	
Infojud	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Infoseg	X	

Adequação do cumprimento de cartas precatórias recebidas de outro juízo.

47. Cartas Precatórias cíveis em tramitação: 9 (nove)	48. Cartas Precatórias criminais em tramitação: 1 (uma)
---	---

49. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:

Número	Finalidade
2007.1.000666-7	Aguarda intimação da penhora
2009.1.000412-2	Aguardando pagamento de custas
2009.1.000198-8	Aguardando pagamento de custas
2010.1.000398-1	Aguardando pagamento de custas
2010.1.000089-6	Aguardando pagamento de custas
2010.1.000293-3	Agendar leilão
2011.1.000053-0	Aguardando pagamento de custas
2011.1.000097-8	Aguardando pagamento de custas
2011.1.000100-9	Aguardando pagamento de custas
2011.2.000162-7	Audiência marcada para 22/06/2011

50. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:

Há registros de 2 (duas) cartas precatórias cíveis e 3 (três) criminais não devolvidas.

51. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle.

A Secretaria exerce controle sobre as cartas expedidas.

52. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução.

A secretaria costuma reiterar os pedidos.

Petições pendentes.

53. Não juntadas: 19	54. Não remetidas à conclusão: <i>idem</i>	55. Não despachadas: <i>Não há</i>
--------------------------------	--	--

56. Pendências da serventia.

Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)	NI
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)	NI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão") =0=

NOTA: Segundo do Diretor de Secretaria, havia, no momento da inspeção, 102 (cento e dois) processos paralisados há mais de seis meses

57. Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça

O Diretor de Secretaria refere a existência de 15 (quinze) mandados cíveis e 5 (cinco) criminais nas mãos dos Oficiais de Justiça. A relação é a seguinte:

Processo	Data	Processo	Data	Processo	Data
2009.1.000081-3	24/05/2011	2010.1.000592-7	24/05/2011	2010.1.001061-1	09/05/2011
2010.1.000923-4	18/05/2011	2010.1.001168-5	05/05/2011	2011.1.000172-6	24/05/2011
2011.1.000301-1	24/05/2011	2011.1.000548-9	25/05/2011	2011.1.000573-6	01/06/2011
2011.1.000569-5	01/06/2011	2011.1.000574-4	01/06/2011	2011.1.000162-7	18/05/2011
2011.1.000533-0	07/06/2011	2011.1.000544-7	07/06/2011	2011.1.000534-8	07/06/2011
2009.2.000507-1	08/06/2011	2009.2.000078-2	08/06/2011	2011.2.000194-2	08/06/2011
2011.2.000140-5	08/06/2011	2010.2.000825-4	08/06/2011		

58. Processos concluídos

O Diretor de Secretaria informa a existência de 319 (trezentos e dezenove processos no gabinete do juiz para despacho, sendo 64 (sessenta e quatro) cíveis, 207 (duzentos e sete) penais e 48 (quarenta e oito) da Infância e Juventude.

Para sentença, há 34 (trinta e quatro) cíveis, 98 (noventa e oito) penais e 8 (oito) de Infância e Juventude.

59. Processos retirados com carga

Ministério Público = não há

Defensoria Pública = não há

Advogados = não há

Carga mais antiga = prejudicado

Carga mais antiga = prejudicado

Carga mais antiga = prejudicado.

60. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

Durante a inspeção, o juiz da Comarca vislumbrou a hipótese de realização de um mutirão visando diminuir o estoque processual da Vara. O mutirão foi realizado, esperando-se que tenha contribuído para redução da taxa de congestionamento ali observada.

Sugere-se ao Sr. Diretor de Secretaria que finalize a coleta de dados da Vara, de modo a permitir maior controle sobre o estoque processual, sobre a taxa de congestionamento e a adoção de mecanismos que possam contribuir para normalização do fluxo na unidade judiciária.

Os processos paralisados há mais de seis meses devem retomar o seu curso, o que se espera tenha sido adotado no mutirão judicial.

61. Os processos de réus presos estão com tramitação regular?

Os processos de réus presos foram inspecionados e sua tramitação foi considerada regular.

62. Inquéritos policiais pendentes de encaminhamento ao Ministério Público.

Não há pendências nesse sentido.

63. Inquéritos policiais remetidos à autoridade policial para cumprimento de diligências e ainda não devolvidos:

Há 18 (dezoito) inquéritos policiais remetidos à Delegacia de Polícia para cumprimento de diligências e que ainda não retornaram.

Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
2006.2.000169-0	Roubo qualificado	05/09/2007
2006.2.000219-3	Receptação	05/09/2007
2006.2.000247-4	Crime contra pessoa	05/09/2007
2006.2.000268-0	Lesão corporal grave	05/09/2007
2007.2.000497-2	Crime contra pessoa	14/03/2008
2007.2.000449-0	Crime de trânsito	14/03/2008
2008.2.000003-8	Crime de trânsito	14/03/2008



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

66. Centro de Recuperação – SUSIPE

O Diretor do estabelecimento penitenciário é o Sr. Felipe Leão Ferry, que prestou as seguintes informações:

- O estabelecimento conta com 171 presos.
- Há 93 apenados: 48 no regime fechado, 33 no semi-aberto e 12 condenados provisórios.
- São 78 presos provisórios, dos quais 59 da Comarca de Salinas. Os demais são de outras Comarcas.
- O atendimento médico, quando necessário, é prestado pelo Hospital Regional de Salinópolis ou posto de saúde.
- Atendimento odontológico: há um compromisso de visita mensal assumido pela direção da SUSIPE.
- Não há equipe interdisciplinar (psicólogo, assistente social, pedagoga, etc.)
- As aulas foram suspensas em razão do quadro insuficiente de agentes penitenciários.
- O quadro é de apenas 4 servidores por plantão, número considerado insuficiente para o trabalho.
- Assistência religiosa é prestada regularmente. Há visitas periódicas de um pastor evangélico e de um representante da igreja católica.

67. Arrecadação judicial

Relatório apresentado pela Secretaria de Planejamento/Divisão de Arrecadação de Serviços Judiciais segue anexo.

AVALIAÇÃO DO MAGISTRADO ATUAL

68. Colher uma sentença de mérito por mês (nos últimos 24 meses)

Foram analisadas sentenças por amostragem.

69. Avaliação qualitativa:

Item	Análise
Redação, clareza e objetividade	Satisfatório.
Pertinência doutrinária e jurisprudencial	Satisfatório

70. Avaliação da produtividade

Compartilha atividades com outro magistrado?	() sim	(X) não	
Cumula funções com outra atividade judiciária?	() sim	(X)	
Acervo de autos em tramitação:	() pequeno	() médio	(X) grande
Fluxo processual:	() pequeno	() médio	(X) grande
Números nos últimos 24 meses			
Audiências realizadas =	291	Sentenças sem mérito =	215
Conciliações realizadas =	NI	Sentenças de mérito =	551
Decisões interlocutórias =	720	Autos arquivados =	NI

Avaliação de prestação:

Assiduidade e pontualidade:	() ruim	() regular	(X) bom	() excelente
Gerência administrativa:	() ruim	() regular	(X) bom	() excelente
Residência permanente na Comarca:	(X) sim	() não		
Realização de correições e inspeções:	(X) sim	() não		
Medidas de incentivo à conciliação:	(X) sim	() não		
Alinhamento com as metas do Poder Judiciário:	(X) sim	() não		
Cumprimento dos prazos para os atos judiciais:	(X) sim	() não		
Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever)	O juiz solicitou à CJCI a realização de mutirão na Comarca.			

Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional (relacionar e descrever)
Não foram detectadas iniciativas nesse sentido.

Avaliação da adequação da conduta:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

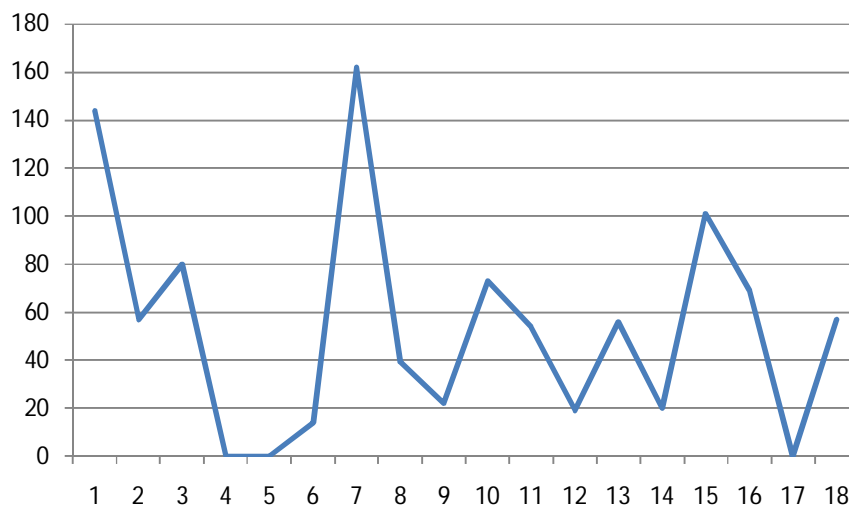
Parâmetro		Comentário
Independência	- Satisfatória	Dedicação - Satisfatória
Imparcialidade	- Satisfatória	Cortesia - Satisfatória
Transparência	- Satisfatória	Prudência - Satisfatória
Integridade pessoal	- Satisfatória	Sigilo profissional - Satisfatória
Integridade profissional	- Satisfatória	Conhecimento/capacitação - Satisfatória
Diligência	- Satisfatória	Dignidade, honra e decoro

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ANO	MÊS	SENTENÇAS		ACORDOS	DESPACHOS	DECISÕES	AUDIÊNCIAS	SESSÕES DO JURI
		C/ MÉRITO	S/ MÉRITO					
2009	NOV	16	128	24	55	9	71	=
	DEZ	35	22	=	160	24	38	=
2010	JAN	80	=	=	=	=	=	=
	FEV ¹	=	=	=	=	=	=	=
	MAR ²	=	=	=	=	=	=	=
	ABR	10	4	=	42	18	16	=
	MAI	102	60	15	152	74	54	=
	JUN	27	12	=	214	63	7	=
	JUL	22	0	8	77	84	21	=
	AGO	63	10	7	97	97	7	=
	SET	20	34	11	40	=	64	=
	OUT	8	11	1	48	=	33	=
	NOV	45	11	3	233	29	99	=
	DEZ	8	12	5	109	9	78	=
2011	JAN	60	41	=	175	31	55	=
	FEV	51	18	3	=	174	29	=
	MAR	=	0	=	=	=	=	=
	ABR	55	2	=	=	141	32	=

(1) FÉRIAS (2) LICENÇA

SENTENÇAS PROFERIDAS NO PERÍODO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

CONCLUSÃO

A Correição Ordinária Periódica referente ao ano de 2011, realizada na Comarca de Salinópolis, foi conduzida pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, Dr. Cristiano Arantes e Silva, que contou com o auxílio dos servidores Francisco de Assis Fiuza – Analista Judiciário e Carlos Roberto Guimarães Pinheiro – Auxiliar Judiciário, sendo realizada nos dias nos dias 09 e 10 de junho de 2011.

Os trabalhos correicionais cingiram-se: à observação das condições físicas do fórum, seu estado de conservação e limpeza, sua adequação espacial e funcional; à disponibilidade de recursos humanos, sua capacitação, carências e limitações; à disponibilidade de equipamentos, especialmente os de informática e de telecomunicações; ao gerenciamento, controle e acompanhamento das atividades da secretaria judicial; ao desempenho da prestação jurisdicional nos últimos anos; à análise da regularidade da arrecadação de custas judiciais; à observação da regularidade das funções essenciais à administração da justiça, como o Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia e segurança pública.

Face ao exiguo tempo disponibilizado para a inspeção correicional, muitas informações não puderam sr obtidas, levando-se em conta, também, que o Diretor de Secretaria da Vara Única, no período de 31 de maio a 3 de junho foi convocado a participar do seminário organizado pelo TJPA com a finalidade de obter contribuições para a elaboração do Manual de Padronização de Rotinas das Secretarias Penais e de Execução Penal, o que dificultou o levantamento de dados que subsidiassem a visita da equipe da Corregedoria de Justiça do Interior.

De qualquer modo, à vista do que foi observado, o Juiz Auxiliar da Corregedoria formulou recomendações que podem ser visualizadas nos itens 12, 19, 24, 27, 45 e 60 da ata que ora se encerra, esperando que, oportunamente, sejam adotadas as medidas possíveis de redirecionamento da unidade judiciária, de modo a imprimir-lhe maior eficiência e, por conseguinte, da eficácia de sua atuação.

Ressalte-se que este relatório só pôde ser finalizado agora em face da extrema sobrecarga de serviços cometidos à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, cujas atribuições recentes obrigaram a todos – Juizes e servidores – a dispender esforço especial visando atender á demanda de consultas, análises e pareceres, enquanto conjugadas com viagens de inspeção e elaboração de relatórios.

Cristiano Arantes e Silva
Juiz Auxiliar da CJCI

Francisco de Assis Fiuza
Analista Judiciário

Carlos Roberto Guimarães Pinheiro
Auxiliar Judiciário